

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 4, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Institui a Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP-01/DF.

**A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - CRP-01/DF**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO A Resolução CFP nº 5, de 03 de agosto de 2021, que aprova o Regimento Eleitoral para escolha de conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia,

CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária das Psicólogas realizada no dia 20 de janeiro de 2022,

### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – CRP-01.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão as(os) Psicólogas(os):

Membras(os) efetivas(os):

Daniela Garcia (CRP 01/7219)

Raquel Ouahba Fernandez (CRP 01/24697)

Aloísio Donizeth Santana (CRP 01/20998)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 21/01/2022.

**Thessa Guimarães**

Conselheira Presidenta

Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP-01/DF



Documento assinado eletronicamente por **Thessa Laís Pires e Guimarães, Conselheira(o) Presidente**, em 21/02/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0478456** e o código CRC **83D57347**.

---